



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 400/11 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o aumento de fluxo de pessoas e de população em municípios do Estado durante o período de verão que implica necessidade de incremento das ações de Vigilância em Saúde;

o aumento do risco de ocorrência de surtos ou epidemias de dengue:

- pelo registro de infestação por *Aedes aegypti* em 75 municípios do Rio Grande do Sul durante o ano de 2011;
- pelo antecedente de circulação viral em municípios da região noroeste (com epidemia de maior magnitude em Ijuí e Santa Rosa) e metropolitana (com comprovação de casos autóctones em Porto Alegre no ano de 2010);
- pela tendência de aumento da população do vetor *Aedes aegypti* devido às condições climáticas favoráveis no período de verão;
- pela complexidade das ações de prevenção e controle desse vetor que exige, especialmente dos municípios infestados, a busca de solução para vários problemas operacionais, (entre os quais salienta-se a necessidade de incremento das equipes de campo);

a necessidade de garantir cooperação técnica e financeira entre as esferas estadual e municipal de gestão;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 19/10/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir os seguintes critérios de priorização de municípios para a intensificação da vigilância e controle do *Aedes aegypti* no período de verão 2011/2012:

- infestação por *Aedes aegypti* no ano de 2011;
- fronteira internacional;
- variação populacional sazonal (incluindo municípios de litoral/"Operação

Verão").

Art. 2º - Repassar aos municípios priorizados segundo os critérios citados, (constantes do ANEXO I), recursos no montante de R\$ 2.422.881,32 do Tesouro do Estado/ Projeto Eventos Adversos, para ampliação/intensificação de ações de Vigilância e controle do *Aedes aegypti* no período de verão 2011/2012:

§1º - O cálculo dos valores correspondente a cada município obedecerá aos seguintes parâmetros:

- *per capita* médio (calculado a partir da divisão do montante a ser repassado pela soma da população dos municípios priorizados, segundo IBGE/Censo 2010);
- piso mínimo de R\$ 2.000,00;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

- atribuição de peso diferenciado aos critérios elencados no Art. 1º, segundo classificação de risco, em especial quando do enquadramento em mais de um fator de risco;
- - Infestação por *Aedes aegypti*+circulação viral autóctone nos últimos 03 anos – peso 3;
- - Infestação por *Aedes aegypti* e/ou Fronteira internacional e/ou Litoral/Balneários da Operação Verão – peso 2;
- - Fronteira internacional e/ou Litoral/Balneários da Operação Verão sem Infestação– peso 1.

§2º - Os valores serão repassados em parcela única e deverão ser empregados em custeio (tais como contratação emergencial de agentes de campo, locação de veículos e outras) das ações da dengue e vigilância e controle do *Aedes aegypti*.

Art. 3º - Os municípios priorizados elaborarão Plano de Trabalho, apresentado ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, definindo as ações prevenção da dengue (especialmente aquelas de vigilância e controle vetorial) que serão intensificadas.

§1º - Entre as ações deverá estar incluída a realização de um Levantamento Rápido de Índice de Infestação (LIRA) para o monitoramento de índices de infestação.

§2º - O Programa Estadual de Controle da Dengue prestará assessoria técnica aos municípios na elaboração de Planos de Trabalhos.

§3º - A execução do presente recurso terá prestação de contas específica, realizada no Relatório de Gestão Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 400/11 – CIB/RS

Municípios Elegíveis para Recebimento de Recurso Adicional de Vigilância em Saúde para Intensificação de Ações de Prevenção e Controle da Dengue					
CRS	MUNICÍPIO	População 2010 (Censo IBGE)	Critério de Inclusão	Peso	Valor de Repasse
3	Pedras Altas	2.218	Fronteira Internacional	1	R\$ 2.000,00
19	Derrubadas	3.190	Fronteira Internacional	1	R\$ 2.000,00
19	Esperança do Sul	3.272	Fronteira Internacional	1	R\$ 2.000,00
3	Arambaré	3.693	Balneário/Operação verão	1	R\$ 2.000,00
14	Porto Vera Cruz	1.852	Infestado e Fronteira Internacional	2	R\$ 2.000,00
7	Barra do Quaraí	4.016	Fronteira Internacional	1	R\$ 2.000,00
7	Acegua	4.394	Fronteira Internacional	1	R\$ 2.000,00
14	Porto Mauá	2.544	Infestado e Fronteira Internacional	2	R\$ 2.000,00
18	Tavares	5.351	Balneário/Operação verão	1	R\$ 2.000,00
12	Pirapó	2.757	Infestado e Fronteira Internacional	2	R\$ 2.000,00
3	Chui	5.919	Fronteira Internacional	1	R\$ 2.000,00
4	Nova Palma	6.345	Balneário/Operação Verão	1	R\$ 2.000,00
12	Sete de Setembro	2.126	Infestado	2	R\$ 2.000,00
19	Tiradentes do Sul	6.461	Fronteira Internacional	1	R\$ 2.000,00
12	Garruchos	3.233	Infestado e Fronteira Internacional	2	R\$ 2.000,00
14	São José do Inhacorá	2.200	Infestado	2	R\$ 2.000,00
3	Herval	6.757	Fronteira Internacional	1	R\$ 2.000,00
12	Ubiretama	2.296	Infestado	2	R\$ 2.000,00
10	Manoel Viana	7.074	Balneário/Operação verão	1	R\$ 2.000,00
3	Cristal	7.280	Balneário/Operação verão	1	R\$ 2.000,00
17	Coronel Barros	2.459	Infestado	2	R\$ 2.000,00
18	Arroio do Sal	7.744	Balneário/Operação verão	1	R\$ 2.000,00
12	Salvador das Missões	2.669	Infestado	2	R\$ 2.000,00
12	Eugênio de Castro	2.797	Infestado	2	R\$ 2.000,00
4	São Vicente do Sul	8.440	Balneário/Operação Verão	1	R\$ 2.000,00
14	Senador Salgado Filho	2.814	Infestado	2	R\$ 2.000,00
12	Dezesseis de Novembro	2.866	Infestado	2	R\$ 2.000,00
12	São Pedro do Butiá	2.873	Infestado	2	R\$ 2.000,00
17	Sede Nova	3.011	Infestado	2	R\$ 2.000,00
18	Terra de Areia	9.878	Balneário/Operação verão	1	R\$ 2.000,00
14	Doutor Maurício Cardoso	5.313	Infestado e Fronteira Internacional	2	R\$ 2.000,00
14	Porto Lucena	5.421	Infestado e Fronteira Internacional	2	R\$ 2.000,00
18	Balneário Pinhal	10.855	Balneário/Operação verão	1	R\$ 2.000,00
11	Jacutinga	3.630	Infestado	2	R\$ 2.000,00
4	Jaguari	11.478	Balneário/Operação verão	1	R\$ 2.000,00
14	Novo Machado	3.927	Infestado	2	R\$ 2.000,00
18	Mostardas	12.130	Balneário/Operação verão	1	R\$ 2.000,00
17	Chiapeta	4.044	Infestado	2	R\$ 2.000,00
18	Xangri-lá	12.405	Balneário/Operação verão	1	R\$ 2.000,00
3	Barra do Ribeiro	12.568	Balneário/Operação verão	1	R\$ 2.000,00
18	Cidreira	12.654	Balneário/Operação verão	1	R\$ 2.000,00
14	Alecrim	7.045	Infestado e Fronteira Internacional	2	R\$ 2.870,07
12	Roque Gonzales	7.206	Infestado e Fronteira Internacional	2	R\$ 2.935,66
17	Humaitá	4.919	Infestado	2	R\$ 2.003,96
12	Caibaté	4.954	Infestado	2	R\$ 2.018,22
19	Caíçara	5.071	Infestado	2	R\$ 2.065,88
4	Restinga Seca	15.850	Balneário/Operação Verão	1	R\$ 3.228,58
4	São Pedro do Sul	16.371	Balneário/Operação Verão	1	R\$ 3.334,70
14	Campina das Missões	5.509	Infestado	2	R\$ 2.244,32
3	Tapes	16.649	Balneário/Operação verão	1	R\$ 3.391,33
17	São Martinho	5.773	Infestado	2	R\$ 2.351,87
18	Imbé	17.667	Balneário/Operação verão	1	R\$ 3.598,69
14	Tucunduva	5.901	Infestado	2	R\$ 2.404,02
14	São Paulo das Missões	6.367	Infestado	2	R\$ 2.593,86
4	São Francisco de Assis	19.258	Balneário/Operação Verão	1	R\$ 3.922,77
14	Cândido Godói	6.535	Infestado + circulação viral	3	R\$ 3.993,45
14	Boa Vista do Buricá	6.576	Infestado	2	R\$ 2.679,00
14	Independência	6.618	Infestado	2	R\$ 2.696,12
12	Bossoroca	6.887	Infestado	2	R\$ 2.805,70
12	Porto Xavier	10.560	Infestado e Fronteira Internacional	2	R\$ 4.302,05
17	Augusto Pestana	7.097	Infestado	2	R\$ 2.891,26
17	Ajuricaba	7.255	Infestado	2	R\$ 2.955,62
2	São Jerônimo	22.141	Balneário/Operação Verão	1	R\$ 4.510,02
12	São Nicolau	5.727	Infestado + circulação viral	3	R\$ 3.499,69
10	Quaraí	23.021	Fronteira Internacional	1	R\$ 4.689,28
12	Guarani das Missões	8.115	Infestado	2	R\$ 3.305,98
3	São José do Norte	25.523	Balneário/Operação verão	1	R\$ 5.198,92
14	Tuparendi	8.557	Infestado	2	R\$ 3.486,05
6	Casca	8.648	Infestado	2	R\$ 3.523,12
12	Entre-Ijuís	8.938	Infestado	2	R\$ 3.641,26
3	Jaguarão	27.942	Fronteira Internacional	1	R\$ 5.691,66
17	Catuípe	9.323	Infestado	2	R\$ 3.798,11
17	Crissiumal	14.085	Infestado + Fronteira Internacional+circulação viral	3	R\$ 8.607,16
15	Constantina	9.741	Infestado	2	R\$ 3.968,40
3	Santa Vitória do Palmar	31.002	Fronteira Internacional	1	R\$ 6.314,97
19	Seberi	10.902	Infestado	2	R\$ 4.441,38
12	Santo Antônio das Missões	11.210	Infestado	2	R\$ 4.566,86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Municípios Elegíveis para Recebimento de Recurso Adicional de Vigilância em Saúde para Intensificação de Ações de Prevenção e Controle da Dengue					
CRS	MUNICÍPIO	População 2010 (Censo IBGE)	Critério de Inclusão	Peso	Valor de Repasse
18	Palmares do Sul	34.335	Balneário/Operação verão	1	R\$ 6.993,89
18	Torres	34.646	Balneário/Operação verão	1	R\$ 7.057,24
10	Itaqui	38.166	Fronteira Internacional	1	R\$ 7.774,25
7	Dom Pedrito	38.916	Fronteira Internacional	1	R\$ 7.927,02
18	Santo Antônio da Patrulha	39.679	Balneário/Operação verão	1	R\$ 8.082,44
10	Rosário do Sul	39.751	Balneário/Operação Verão	1	R\$ 8.097,10
18	Osório	40.941	Balneário/Operação verão	1	R\$ 8.339,50
19	Tenente Portela	13.716	Infestado	2	R\$ 5.587,78
18	Tramandai	41.655	Balneário/Operação verão	1	R\$ 8.484,94
17	Santo Augusto	13.970	Infestado	2	R\$ 5.691,26
18	Capão da Canoa	42.047	Balneário/Operação verão	1	R\$ 8.564,79
3	São Lourenço do Sul	43.114	Balneário/Operação Verão	1	R\$ 8.782,13
14	Santo Cristo	14.378	Infestado	2	R\$ 5.857,47
14	Girúá	17.085	Infestado	2	R\$ 6.960,28
12	Cerro Largo	13.289	Infestado + circulação viral	3	R\$ 8.120,73
14	Horizontina	18.350	Infestado	2	R\$ 7.475,63
19	Três Passos	23.973	Infestado	2	R\$ 9.766,39
19	Frederico Westphalen	28.848	Infestado	2	R\$ 11.752,42
14	Três de Maio	23.726	Infestado + circulação viral	3	R\$ 14.498,65
15	Palmeira das Missões	34.335	Infestado	2	R\$ 13.987,78
7	Bagé	116.792	Fronteira Internacional	1	R\$ 23.790,02
12	São Borja	61.662	Infestado e Fronteira Internacional	2	R\$ 25.120,56
12	São Luiz Gonzaga	34.558	Infestado + circulação viral	3	R\$ 21.117,94
4	Santiago	49.082	Infestado	2	R\$ 19.995,58
10	Santana do Livramento	82.513	Infestado e Fronteira Internacional	2	R\$ 33.615,07
6	Carazinho	59.301	Infestado	2	R\$ 24.158,71
9	Cruz Alta	62.825	Infestado	2	R\$ 25.594,35
12	Santo Ângelo	76.304	Infestado + circulação viral	3	R\$ 46.628,37
17	Ijuí	78.920	Infestado + circulação viral	3	R\$ 48.226,97
10	Uruguaiana	125.507	Infestado e Fronteira Internacional	2	R\$ 51.130,45
14	Santa Rosa	68.595	Infestado + circulação viral	3	R\$ 41.917,50
2	Guaíba	95.230	Infestado	2	R\$ 38.795,87
11	Erechim	96.105	Infestado	2	R\$ 39.152,33
5	Bento Gonçalves	107.341	Infestado	2	R\$ 43.729,78
3	Pelotas	327.778	Balneário/Operação verão	1	R\$ 66.766,94
1	Cachoeirinha	118.294	Infestado	2	R\$ 48.191,94
3	Rio Grande	197.253	Infestado, Balneário/Operação Verão e Fronteira In- ternacional (Porto)	2	R\$ 80.359,14
1	Alvorada	195.718	Infestado	2	R\$ 79.733,79
1	São Leopoldo	214.210	Infestado	2	R\$ 87.267,27
1	Viamão	239.234	Infestado	2	R\$ 97.461,83
1	Gravataí	255.762	Infestado	2	R\$ 104.195,19
1	Canoas	324.025	Infestado	2	R\$ 132.004,94
1	Porto Alegre	1.409.939	Infestado + circulação viral	3	R\$ 861.595,14
Total	120 mun	pop 5.629.765			R\$ 2.422.881,32

Critérios de cálculo

Per capita médio

R\$ 0,43

Piso Mínimo

R\$ 2.000,00

Critérios de Risco

- 1 Não Infestado e/ou Balneário/Operação Verão e/ou Fronteira Internacional
- 2 Infestado e/ou Balneário/Operação Verão e/ou Fronteira Internacional
- 3 Infestado e antecedente de circulação viral